



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 075/94 - de 21 de novembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o funcionário municipal JOSÉ AGUINALDO TAVARES, nomeado pelo Decreto nº 081/92, de 28 de outubro de 1992, a partir de 08 de outubro de 1994, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de outubro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de novembro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de novembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicação no Jornal O Estado do Paraná nº 13091
de 29/11/94, p. 16